



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009685/2015

Decreto: 0009685/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 102.380,90 (cento e dois mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

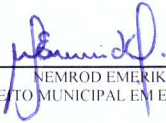
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	011001.1545100081.180	INTERVENÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	102.380,90
TOTAL:				102.380,90

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 102.380,90 (cento e dois mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 outubro de 2015 .


NEMROD EMERIK
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS